



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 10 de março de 2020.** Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob Presidência do Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca. Presentes os Conselheiros titulares Regiane Regina Ribeiro, Crislaine Caroline Serpe, Eduardo Wysocki Martins Rosa, Elias Sebastião Torres da Silva, Jaime Wojciechowski, Lígia Negri, Andréa Emilia Marques Stingham e Maria Berenice Reynaud Steffens. Justificaram a ausência os Conselheiros Horacio Tertuliano dos Santos Filho, Regina Maria Hartog Pombo Rodrigues e Luciana Menezes de Azevedo. Presente também o Diretor do Setor de Ciências da Saúde, Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e foi colocada em votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência com os informes, o Cons<sup>o</sup> Elias Sebastião Torres da Silva solicitou a retirada de pauta do item 3 e justificou, e o Cons<sup>o</sup> Jaime Wojciechowski solicitou a inclusão do processo 184063/2017-98 em pauta. Solicitações aceitas. Passou-se então à **Ordem do Dia:** **01) Processo: 084292/2019-75 - Convênio entre a UFPR e a FUNPAR - Projeto de pesquisa "Centro Integrado de Computação em Ambiente Colaborativo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Ciências Forenses para Defesa do Consumidor e Proteção aos Dados Pessoais em Ambiente Cibernético". Interessado: Setor de Ciências Exatas – Departamento de Informática.** O Relator, Cons<sup>o</sup> Marcos Wagner da Fonseca, lembrou que seu relato foi lido na sessão anterior, e na sequência o processo foi colocado em discussão. O relator prestou os esclarecimentos quanto aos questionamentos realizados na sessão anterior, e após, posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **02) Processo: 049812/2019-01 – 1º Termo Aditivo ao CV 45/2019 entre a UFPR, a FUNPAR, o Município de Curitiba e a Secretaria do Estado da Saúde objetivando promover o atendimento dos Usuários do Sistema Único de Saúde e em especial do trabalhador, através de programas de prevenção, assistência e reabilitação, de pesquisa, de extensão, e de ensino de disciplinas curriculares de graduação e pós-graduação. Interessado: Setor de Ciências da Saúde.** O Relator, Cons<sup>o</sup> Jaime Wojciechowski, fez a leitura do seu parecer. Em discussão, o Diretor do Setor de Ciências da Saúde, Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato fez breves esclarecimentos sobre o termo aditivo e ressaltou sua importância. Após, posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **03) Processo: 055339/2018-11 - Recurso contra decisão da PROGEPE que indeferiu solicitação de incentivo à qualificação. Interessada: Vanusa Cristina Dario.** Processo retirado de pauta a pedido do relator, Cons<sup>o</sup> Elias Sebastião Torres da Silva. O Conselheiro também solicitou que constasse em ata sua ausência da sessão neste momento, conseqüentemente não participou da votação do processo o qual foi solicitado inclusão em pauta. **04) Processo: 184063/2017-98 - Segundo Termo Aditivo ao Convênio 70/2017 entre a UFPR e a FUNPAR - Projeto "Institucionalização do Sistema de Gestão Acadêmica à UFPR – objetivando a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência, dos Aditivos e Alterações e Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros. Interessado: Coordenador Andre Luiz Feliz Rodacki (PRPPG).** O Relator, Cons<sup>o</sup> Jaime Wojciechowski, fez a leitura do seu parecer favorável ao Termo Aditivo e esclareceu sobre a urgência na tramitação deste processo. Após ampla discussão e posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos, restando homologado o ad referendum. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Ana Paula Appio, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEGRI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 07/04/2020, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WYSOCKI MARTINS ROSA**, **Usuário Externo**, em 07/04/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO**, **DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 07/04/2020, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA**, **DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 07/04/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/04/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE REYNAUD STEFFENS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENIRA GAEDE SENESI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS SEBASTIAO TORRES DA SILVA**, **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 09/04/2020, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME WOJCIECHOWSKI**, **VICE DIRETOR DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 09/04/2020, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GEHELE CLETO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/04/2020, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ**, **VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 10/04/2020, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2618348** e o código CRC **67DE7654**.